

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.203, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 158.000,00, (cento e cinquenta e oito mil reais), inclui do PPA-2010/2013, na LDO-2013 e na LOA-2013 e aponta recursos”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Saúde	
09.01– Fundo Municipal de Saúde	
2005 – Saúde Pública	
3.1.90.04.00.00.00.4011-504 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.4011-505 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.4011-506 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.4011-507 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
3.1.90.04.00.00.00.4521-508 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.4521-509 - Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.4521-510 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.4521-511 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	
1178 – Ações de Vigilância da Dengue	
3.1.90.04.00.00.00.4710-503 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	
2.069 – PAB Fixo	
3.1.90.11.00.00.00.4510-499 – Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.4510-500 - Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.4510-501 - Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
<b>Total do crédito especial.....</b>	<b>R\$ 158.000,00</b>

**Art. 2º.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2013.

**Art. 3º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – Secretaria Municipal da Administração	
2051 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
3.1.91.13.00.00.00.0001-26-Obrigações Patronais.....	R\$ 158.000,00
<b>Total da redução do crédito especial.....</b>	<b>R\$ 158.000,00</b>

**Art. 4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Constantina, em 23 de agosto de 2013.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

**Leomar José Behm**  
Prefeito Municipal

Publicado em **23 de agosto de 2013**,  
devendo permanecer afixado no Mural  
de Publicações Oficiais no período de  
**23/08/2013 a 23/09/2013**.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração